



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 376/16

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA.

Processo nº - 000152/2016

Relator Especial: Deputado Francisco Tenório.

Trata-se de Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, referente ao exercício de 2015, OFÍCIO Nº 0010/2016-DF QUE ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, para análise e parecer da 3ª Comissão.

A Comissão não se manifestou no prazo regimental, § 2º do artigo 13 do RI, “O processo de que trata o parágrafo anterior será encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia que, no prazo de 10 dias, oferecerá parecer, encaminhando-o ao Plenário para decisão”, dando ensejo às providências previstas no Regimento Interno - RI.

Não tendo aquele órgão técnico se manifestado dentro do prazo regimental, fui designado por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 53 do RI para, na qualidade de Relator Especial, examinar a matéria, passo a emitir meu parecer.

Analisando o relatório e os demonstrativos contábeis acostados ao ofício 0010/2016 - D F, observamos que a movimentação orçamentário-financeira relativa ao exercício em exame atende às normas de finanças públicas em vigor.

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 14/10/16
silvares

f

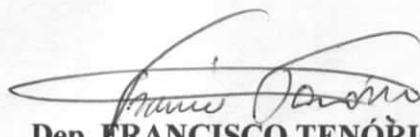
n

v

Assim, examinando a matéria no âmbito da competência regimental desta Comissão, concluímos nosso parecer com a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que aprova as Contas Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas relativas ao exercício financeiro de 2015, o qual levamos à consideração da Assembléia Legislativa.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 05 de outubro de 2016.**


Dep. FRANCISCO TENÓRIO
Relator Especial



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

APROVA AS CONTAS DA MESA
DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2015.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió 05 de outubro de 2016.



Deputado FRANCISCO TENÓRIO

Relator Especial

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 14/10/16
[Handwritten signature]